

JUSTIFICATIVA
PL 0375/2012

Tal propositura tem como principal escopo a utilização de espaços ociosos dentro dos clubes da comunidade para a construção de creches aumentando o número de vagas para a população do entorno dos CDCs, agregando maior utilização destes espaços e por consequência obrigando o poder público a ver com bons olhos estes locais, principalmente no quesito segurança.

Assim, cientes de toda a repercussão desta medida e, tendo em vista que a proposta expressa a vontade popular, conto com apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

O presente projeto tem o intuito de possibilitar a utilização de áreas ociosas dos Clubes da Comunidade para a implantação e ou construção de creches municipais bem como da utilização, durante os dias úteis, das áreas onde hoje se encontram instalados os clubes da comunidade, conhecidos como CDC, hoje administrados pela comunidade.

Os Clubes da Comunidade constituem hoje um local de convivência dos moradores da cidade e contribuindo ao intercâmbio social e desportivo dos paulistanos.

Possui hoje espaços dedicados às mais variadas atividades, como clube de caminhada, futsal, futebol de areia, Tai Chi, dança de salão, e outras atividades, todas certamente atendendo interesses de lazer dos munícipes.

No entanto, há espaços ociosos que poderiam ter uma utilização agregada a já existente, posto que sua utilização é reduzida durante os dias úteis, como por exemplo com o funcionamento de creches municipais.

Considerando que uma das grandes carências da população encontra-se na oferta de vagas em creches, o presente projeto possibilita que sejam construídas novas unidades dentro de áreas ociosas abrangidas pelo Clube da Comunidade, já que alguns deles tem grande dimensão e subutilização de alguns locais.

Em fevereiro de 2011, Rede Nossa São Paulo, constatou que em 26 das 31 Subprefeituras o número de crianças não atendidas aumentou.

Na subprefeitura de Campo Limpo, de cada grupo de 100 crianças que necessitam de creche, apenas 36 conseguem vaga. Na região do MBoi Mirim, que é a segunda colocada neste ranking negativo, o índice é de 42 matrículas para cada grupo de 100.

Das 31 subprefeituras de São Paulo, 26 apresentaram resultados piores, se comparados com dezembro de 2009. As três regiões em que o déficit de vagas em creche mais aumentou no período foram Pirituba, Pinheiros e Perus.

Em Pirituba, a porcentagem de crianças atendidas em relação ao total de procura caiu de 67,65% para 49,61%. O indicador de Pinheiros, que era de 74,43%, foi reduzido para 58,35%. Em Perus, o índice retrocedeu, de 54,38%, para apenas 42,48%. Quanto menor o indicador, maior o número de crianças fora das creches (déficit de vagas).

Os dados revelam, ainda, que a prefeitura não priorizou a implantação de creches nas regiões onde são mais necessárias. Nenhuma das cinco subprefeituras com os piores índices de atendimento - Campo Limpo (36,26%), M'Boi Mirim (41,91%), Perus (42,48%), Jaçanã/Tremembé (44,57%) e Cidade Ademar (45,50%) - apresentou melhora no indicador. Ao contrário, o percentual de crianças que conseguem vaga caiu em todas elas.

Note-se que é exatamente na circunscrição das Subprefeituras com maior déficit de atendimento em creches que está instalado o maior número de CDCS, o que evidencia a priorização pela criação de clubes públicos com características privadas, e um direcionamento de áreas públicas ao atendimento de interesses menos sociais.

Impõem-se, destarte, o aproveitamento desses espaços que permanecem ociosos em dias úteis para atender a grande demanda da população por vagas em creches, de modo que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.